




Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Piracanjuba

Lei nº 2.245/2025
De 09 de dezembro de 2025

Certifico que na data 09/12/25 foi publicado
no Placar Oficial deste Município a Lei nº 2.245

Secretária de Administração

“Dispõe sobre a criação de cargo e vaga
na estrutura administrativa da
Prefeitura Municipal de Piracanjuba e dá
outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, APROVA
E EU, PREFEITA, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Piracanjuba o cargo de Assessor de Comunicação, vinculado ao Gabinete do (a) Prefeito (a) Municipal, com provimento de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Fica criada para o cargo mencionado no artigo anterior 01 (uma) vaga.

Art. 3º - A jornada de trabalho, atribuições e vencimento do cargo ora criado constam do Anexo I, integrante desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações consignadas ao orçamento vigente e créditos suplementares autorizados em Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos 09 nove dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte e cinco (09/12/ 2025).


Lenizia Alves Canedo
Prefeita


Nayara Karolinne Trindade Nunes
Secretária da Administração



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Piracanjuba

CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Quantitativo	01
Remuneração	R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
Carga Horária	40 horas semanais (O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados)
Atribuições	<ul style="list-style-type: none">- Prestar assessoramento em assuntos relacionados com a imprensa e demais órgãos de comunicação;- Assessoramento para divulgação dos trabalhos que se realizam no âmbito do Poder Executivo, por meio de diversos instrumentos de comunicação social, promovendo o conhecimento e o reconhecimento da instituição, interna e externamente;- Assessoramento para manutenção e alimentação dos conteúdos das páginas e perfis da Prefeitura Municipal em plataformas eletrônicas de comunicação e em redes sociais na internet;- Assessoramento logístico a eventos promovidos pela Prefeitura Municipal ou em que ela participe e promover, na área de sua competência, novas formas de inserção da Prefeitura Municipal na sociedade;- Assessoramento para elaboração de "releases" para divulgação na imprensa local, regional e nacional;- Assessoramento para elaboração de materiais para postagens em plataformas eletrônicas e redes sociais, com textos, imagens e outros conteúdos intrusivos ou informativos;- Assessoramento para fotografar, filmar e gravar os eventos em que o (a) Prefeito (a) ou Secretários participem, bem como noticiar seus atos e fatos;- Assessoramento para acompanhamento de todos os assuntos de interesse do Município nos meios de comunicação, selecionar e resumir os artigos e notícias de interesse do Município, para fins de divulgação e informação;- Assessoramento na elaboração do noticiário da Prefeitura Municipal, quando houver;- Assessoramento no planejamento de campanhas de divulgação administrativa, bem como, assessoria na preparação de informativos e comunicados para o público interno da Prefeitura Municipal;- Assessoramento na preparação dos atos e documentos para publicação oficial;



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Piracanjuba

	<p>- Assessoramento na organização e coordenação das entrevistas coletivas ou exclusivas do (a) Prefeito (a) e Secretários;</p>
	<p>- Observar rigorosamente e zelar para observância da regra contida no §1º do artigo 37 da Constituição Federal, de que <i>“a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos”</i>;</p> <p>- Executar outras tarefas correlatas.</p>

Gabinete da Prefeita de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos 09 nove dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte e cinco (09/12/ 2025).

Lenizia Alves Canedo
Prefeita

Nayara Karolinne Trindade Nunes
Secretária da Administração